

P O R T A R I A Nº 508/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01231/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 22/01/2025 a 23/01/2025, perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal **ANDREIA BARBOSA DO CARMO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9958, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal